

## **LEI Nº 203**

**Autoriza o Poder Executivo vender o trator Fiat AD-7 e um motor estacionário.**

**HERBERT ANTON SCHIFFL**, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado, observada a Legislação Federal, a vender um trator Fiat AD-7, ano de fabricação 1.971 e um motor estacionário marca Mac-Laren, que se encontra junto ao Britador.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos onze dias do mês de maio de 1.978.

**Herbert Anton Schiffli**  
**Prefeito Municipal**